



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

2757 / 18



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

MENSAGEM Nº 052/2018

Sarandi, 20 de setembro de 2018.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso, dispensada a concorrência pública, dos imóveis constituídos pelos lotes de terras 12, 13, 14, 15 e 16, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), cada, da quadra 27, do Parque Residencial Bom Pastor, num total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), nesta cidade, à Associação dos Amigos Voluntários do Projeto Pescadores de Vidas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.908.080/0001-10, com sede na Avenida Universal, 1297 – Jardim Universal, Sarandi-Pr.

A referida Associação faz jus à concessão pretendida, haja vista não ter fins lucrativos, com efetiva atuação social há mais de 10 (dez) anos, além do compromisso expresso de prover a crianças e adolescentes de famílias em situação de risco da localidade com espaço para desenvolver trabalhos sociais, educacionais e assistenciais.

Tal iniciativa é de extrema importância, pois, autorizada a concessão, a instituição poderá desempenhar atividades de relevante interesse público em auxílio ao Município, sem nenhuma despesa para este.

A Associação necessita realmente da área retro mencionada para desenvolvimento de seus objetivos. Nada obsta ceder o terreno à Associação. Os serviços que a mesma presta são de extrema e relevante utilidade pública.

Cabe ressaltar, ainda, que pelo fato de se tratar de concessão de direito real de uso, caso o projeto não seja efetivado pela concessionária, o terreno retornará à posse do Município. Ou seja, o Município só tem a ganhar com a concessão.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos nobres Edis, de forma que o imóvel possa ser cedido à aludida instituição para o atendimento de seu objetivo.

Estamos anexando a documentação necessária.

Atenciosamente


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CARLOS ROBERTO FALASCHI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

